

Alfredo Chaves, 31 de julho de 2019.

DE: Plenário  
PARA: Comissões Permanentes

**Referência:**

Processo nº 108/2019

Proposição: Julgamento de Contas da Prefeitura Municipal nº 2/2019

Autoria:

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCE/ES)**

Ementa: PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS TC-064/2017: Trata de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves do exercício de 2015, de responsabilidade do Senhor Roberto Fortunato Fiorin.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Leitura no Expediente

**Ação realizada:** Lido e Encaminhado

**Descrição:** Tendo sido a proposição publicada em Sessão Plenária Ordinária em 31/07/2019 e entregue cópia a todos os Vereadores, ENCAMINHO à Comissão de Finanças e Orçamento para análise pronunciamento acompanhado do projeto de Decreto Legislativo, tendo os vereadores prazo de 10 dias para solicitar informações à referida Comissão, conforme Artigo 194, § 1º do Regimento Interno.

**Próxima Fase:** Para Análise e Parecer

**Gilson Luiz Bellon**  
Presidente da Câmara